

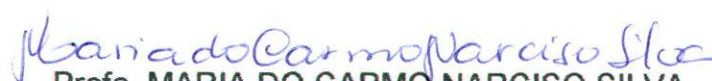
PORTARIA Nº 331, DE 1º DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 130/2004/UFSJ/DIENS, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pedagogia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.07.2004 a 30.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MAGDA MARA ASSIS**, Assessora Especial, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 1º a 15.07.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 2 a 16.08.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 333, DE 2 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio CV/SDE/FDD/012/04 para o exercício de 2004:

14.422.1053.6067.0001 – Defesa dos Direitos Difusos.

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.665,00

Fonte de Recursos: 0150.300905 – Recursos do Convênio CV/SDE/FDD/012/04

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

14.422.1053.6067.0001 – Defesa dos Direitos Difusos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.665,00

Fonte de Recursos: 0150.300905 – Recursos do Convênio CV/SDE/FDD/012/04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 2 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 131/2004/UFSJ/DIENS, de 1º de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.07.2004 a 01.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 2 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aos Servidores relacionados no anexo desta Portaria, licença remunerada durante o período de 02.07.2004 a 03.10.2004, em virtude de suas candidaturas a cargos eletivos.

Art. 2º Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

ANEXO À PORTARIA/REITORIA Nº 335, DE 2 DE JULHO DE 2004

NOME	CARGO - EMPREGO	PROCESSO Nº	MAT
01 – Arnaud Baldonero Napoleão	Professor	23122000964/2004-19	0115
02 – Carlos Alberto Raposo da Cunha	Professor	23122000941/2004-00	0347
03 – Raimundo José Mendonça	Porteiro	23122000935/2004-47	0422
04 – Reinaldo Aparecida Fonseca	Professor	23122000963/2004-65	0357
05 – Roberto Galvão de Brito Lira	Professor	23122000885/2004-00	0054


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 2 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 132/2004/UFSJ/DIENS, de 2 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** do Cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, da Pro-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor



PORTARIA Nº 337, DE 2 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Por força da incompatibilização e licença concedida através da Portaria Reitoria n.º 335/2004, os servidores pela mesma alcançados e que exerçam cargos de Chefia, deles ficarão afastados, em virtude do disposto no § 1º, do artigo 86, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 5 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO n.º 182/2004/UFSJ/DIADE/UFSJ, de 5 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.07.2004 a 04.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 5 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000751/2004-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BEZAMAT DE SOUZA NETO, BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS e LUIZ FERNANDO DE CARVALHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 009/2004, na área de administração geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 06 e 07 de julho de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 05 DE JULHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 168/2004/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, de 5 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BENJAMIM RODRIGUES DE MENEZES – Eletrônica/UFGM e RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI – Matemática/UFGM** para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 6 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 183/2004/DIADU/UFSJ, de 5 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 6 a 09.07.2004, em substituição à titular que se encontra participando da VIII JOVEM - Jornada de Formação de Educadores Municipais, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** na função de Chefe do Departamento das Psicologias, no dia 05.07.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.07.2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 342, DE 7 DE JULHO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 23122000976-2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao professor **MARCIO BACCARINI VIEGAS**, matrícula nº 0089, licença remunerada durante o período de 07.07 a 03.10.2004, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo.

Art. 2º Em caso de desistência da candidatura, o servidor deverá fazer nas 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, a devida comunicação à chefia imediata, por escrito, instruindo-a com cópia do registro do respectivo cancelamento ou do requerimento de desistência, ficando obrigado, neste caso, a retornar de imediato ao serviço, sob as penas da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração, no exercício
do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 8 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, às Servidoras Técnico-Administrativas, abaixo relacionadas, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com a Resolução nº 002, de 21 de fevereiro de 2000, do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18 de maio de 2000, da DIRHU/CPPTA.

01 – ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula 0948, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – IV, a partir de 20.05.2004 – Processo nº 23122000713/2004-29;

02 – CIBELE APARECIDA DE MORAES, Jornalista, matrícula 0946, Nível Superior, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – II, a partir de 21.05.2004 - Processo nº 23122000723/2004-65;

03 – CLAUDINÉA MARGOTTI, Assistente em Administração, matrícula 0943, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – IV, a partir de 24.05.2004 – Processo nº 23122000731/2004-19;

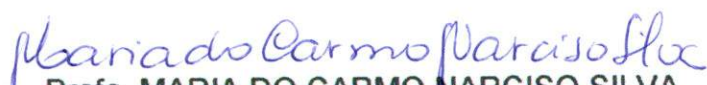
04 – GLÁUCIA MARA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula 0945, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – V, a partir de 24.05.2004 – Processo nº 23122000728/2004-92;

05 – MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, Assistente em Administração, matrícula 0944, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – V, a partir de 28.05.2004 – Processo nº 23122000763/2004-19; e

06 – MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS, Assistente em Administração, matrícula 0950, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – IV, a partir de 20.05.2004 – Processo nº 23122000714/2004-74.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Técnica-Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 174/2004/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, de 8 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO e SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**, para integrarem a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Humanas e Sociais, no período de 08.07.2004 a 07.07.2006, em substituição aos professores Adelaine La Guardia Resende e Afonso de Alencastro Graça Filho, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 345, DE 9 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001016/2004-92; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.07 a 03.08.2004, para participar e apresentar trabalho no Congresso IASIL (Associação Internacional de Estudos em Literatura Irlandesa), em Galway, Irlanda, e desenvolver pesquisa, na Universidade de Londres, Inglaterra, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000853/2004-00;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SANDRA SILVA ROCHA, GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE e ROOSEVELT RISTON STARLING** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 010/2004, na área de Neuroanatomia e Psicofarmacologia, do Departamento das Psicologias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 13 de julho de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 185/2004/DIADE/UFSJ, de 12 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 13.07.2004, o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria/Reitoria nº 341, de 06.07.2004, que nomeou a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular que se encontra participando da VIII JOVEM - Jornada de Formação de Educadores Municipais, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 348, DE 12 DE JULHO DE 2004

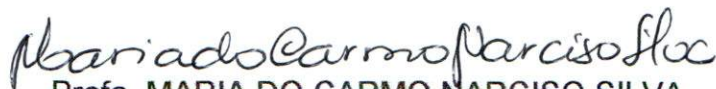
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000752/2004-29;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de CONTABILIDADE E FINANÇAS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 18.10 a 01.11.2004, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas para o período de 19.07 a 02.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo nº 014/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 12 julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 12.07.2004, o Contrato nº 120/2004, celebrado entre **VALNEY DIVINO VIEIRA DAMASCENO**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

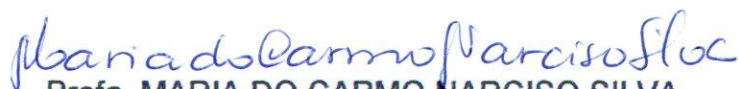
PORTARIA Nº 351, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo nº 013/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 9 julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 09.07.2004, o Contrato nº 113/2004, celebrado entre **ALINE MAIRA DA SILVA SOUZA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.05.2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo nº 019/2004/PPLAN, de 12 julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARILIA ANDRADE DE ARÁUJO**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretora de Programação, da Pro-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.07 a 23.07.2004, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000909/2004-10; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 322, de 25 de junho de 2004, que autorizou o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, consignando que, onde se lê: "... com ônus limitado para UFSJ.", leia-se: **"... com ônus para CAPES, no que se refere às diárias e passagens."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000619/2004-74; e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **CLÁUDIA MARIZA BRAGA, MARCOS SÁVIO DE SOUZA e MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE** para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.07.2002 a 12.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

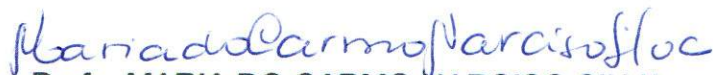
PORTARIA Nº 355, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 146/2004/UFSJ/DIENS, de 12 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.07.2004 a 12.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

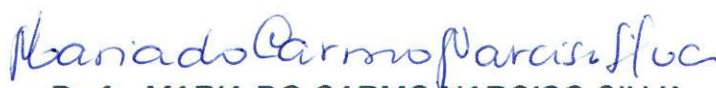
PORTARIA Nº 356, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 146/2004/UFSJ/DIENS, de 12 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.07.2004 a 12.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 145/2004/UFSJ/DIENS, de 12 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JONAS COELHO RIBEIRO RESENDE**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 13.07.2004 a 12.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 09 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$71,60

Fonte de Recursos:0112 – Recursos Destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino.

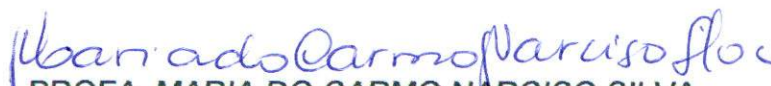
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são proveniente do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 71,60

Fonte de Recursos:0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício



PORTARIA Nº 359, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 09 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.....R\$677,20

Fonte de Recursos:0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são proveniente do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 677,20

Fonte de Recursos:0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva

PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA

Reitora, em exercício

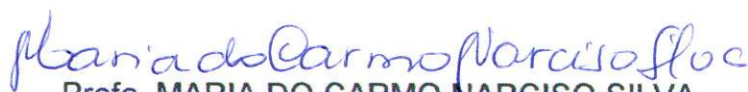
PORTARIA Nº 360, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 147/2004/UFSJ/DIENS, de 13 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 09.07.2004, o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA** do Cargo de Coordenador do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.07.2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 147/2004/UFSJ/DIENS, de 13 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador e Vice.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO** na função de Coordenadora do Curso de Matemática, no dia 12 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA**
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 113/2004/UFSJ/DIRHU, de 13 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 03 a 17.11.2004, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas para o período de 19.07 a 02.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000619/2004-74; e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 13.07.2004 a 12.07.2006.

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------|
| - YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO | - NÍVEL SUPERIOR; |
| - DUÍLIO GUERRA | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - JAIR ALVES LIMA | - NÍVEL DE APOIO; |
| - VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS | - NÍVEL DE APOIO; e |
| - NEYZE MARIA BELLO | - INDICADO PELA
REITORIA |

Art. 2º Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 152/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 14.07.2004, o professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO** do cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

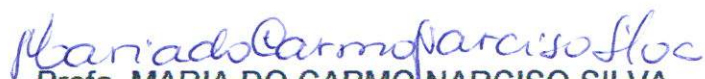
PORTARIA Nº 365, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 152/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 14.07.2004, a professora **ELAINE VALÉRIA RIZUTTI** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

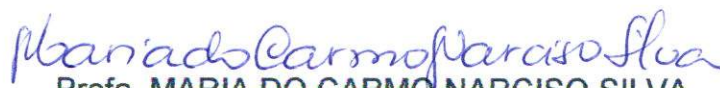
PORTARIA Nº 366, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 152/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **JOÃO LOPES FILHO** para o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para Coordenador, Vice-coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

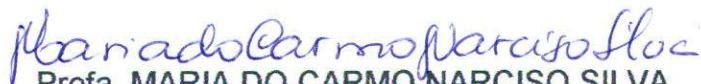
PORTARIA Nº 367, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 148/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ROGÉRIO FONSECA DE SOUZA**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 15.07.2004 a 14.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 368, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 150/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SAMUEL MAIER KURCBART e APARECIDA CÉLIA DE PAULA DOS SANTOS** para responderem pelo Cargo de Coordenador dos Cursos de Biologia, Física e Química, da Pró-Reitoria de Ensino, de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 25.08. a 10.09.2004 e de 13 a 23.09.2004, respectivamente, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

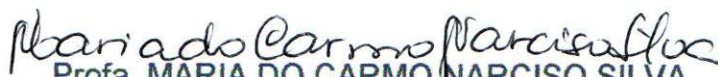
- o que consta do Processo nº 23122000909/2004-10; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 322, de 25 de junho de 2004, e a Portaria/Reitoria nº 353, de 13 de julho de 2004.

Art. 2º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26 a 29.07.2004, para participar do "Seminário Internacional Brasil/Argentina, em Buenos Aires, Argentina, com ônus para a CAPES, no que se refere às diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando e considerando a Resolução nº 009, de 12 de julho de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Criar** o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Despacho do Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-graduação, de 02.07.2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **MARILUZE FERREIRA ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 21, 22, e 23 de julho de 2004, para participar e apresentar trabalho no CONGRESSO DA SBPC, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

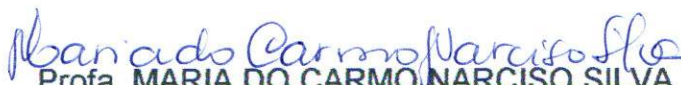
PORTARIA Nº 372, DE 16 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo nº 015/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 15 julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 15.07.2004, o Contrato nº 052/2004, celebrado entre **PATRÍCIA DE CARVALHO GONSALVES**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 176/2004/PROPE, de 16 de julho de 2004

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO**, Diretora da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16 a 26.07.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 27.09 a 07.10.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 374, DE 16 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 035/2004/UFSJ/DEPEL, de 16 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** as férias regulamentares do professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, lotado no departamento de Eletricidade, da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas de 07.03 a 21.03.2005, para o período de 07.09 a 21.09.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

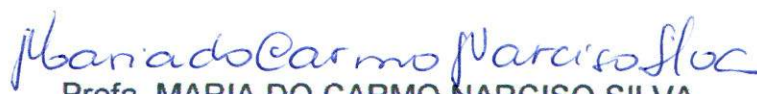
PORTARIA Nº 375, DE 19 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao professor **ROSALVO PINTO CAMARANO**, no período de 09.08 a 07.09.2004 - Processo nº 23122000548/2004-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Despacho o Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de 26.07.2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO**, Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.07 a 04.08.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 08.09 a 17.09.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 377, DE 27 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 03.01 a 01.02.2005, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **MARIO NETO BORGES**, marcadas para o período de 02.08 a 31.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 378, DE 27 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. s/nº /UFSJ/DIENS, de 23 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 23.07.2004, o professor **MOISÉS ROMANAZZI TORRES** do cargo de Vice-coordenador do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 379, DE 29 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 110/2004/UFSJ/DIENS, de 26 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 29.07.2004 a 28.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 380, DE 30 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 062/2004/UFSJ/DIADE/DECAC, de 29 de julho de 2004

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 04.02 a 18.02.2005, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas de Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas para o período de 02 a 16.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 381, DE 30 DE JULHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Memo. nº 062/2004/UFSJ/DIADE/DECAC, de 29 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar** para o período de 04.02 a 05.03.2005, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JANIO CAETANO DE ABREU**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas de Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, marcadas para o período de 25.08 a 24.09.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício